

Carapicuíba, 14 de março de 2025.

2º ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2820/2025

1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestado, qual a atual prestadora dos serviços?

R: Não

2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

R: Atenderemos a Lei 14133/2021

3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

R: A tarifa de ônibus em Carapicuíba, conforme decreto publicado em 27 de dezembro de 2024, é de R\$ 5,80 para linhas municipais, com reajuste em 01/01/2025.

4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

R: Ao vencedor a critério do pregoeiro.

5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

R: Atender ao Anexo IV do Edital

6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

R: Para este serviço é 5%

7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

R: Seguir a CLT

8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

R: Fica a critério da empresa o meio de contagem de dias uteis.

9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2024 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2025?

R: Foi realizado levantamento de mercado através de consulta a empresa do ramo pertinente.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
PREGOEIRA